



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 96/2026

AUTOR: Fernanda Emerenciano dos Santos

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Para que sejam realizados estudos visando à substituição e recuperação das calçadas, bem como à realização de serviços de dedetização e desratização na Rua José Domingos e na rua principal do Bairro Bulhões, na Vila Santo Antônio.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Para que sejam realizados estudos visando à substituição e recuperação das calçadas, bem como à realização de serviços de dedetização e desratização na Rua José Domingos e na rua principal do Bairro Bulhões, na Vila Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores da localidade, que vêm enfrentando problemas relacionados à infraestrutura urbana e à saúde pública. As calçadas existentes encontram-se em condições precárias em diversos trechos, dificultando a circulação segura dos pedestres e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, os moradores relatam a presença constante de ratos em grande quantidade, situação que tem causado preocupação e insegurança à população. A proliferação desses animais representa sério risco à saúde pública, uma vez que podem transmitir diversas doenças, além de contribuir para a deterioração das condições sanitárias da região.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes de dedetização e desratização, bem como a recuperação das calçadas, visando proporcionar mais segurança, higiene, bem-estar e qualidade de vida aos moradores do Bairro Bulhões, na Vila Santo Antônio.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de junho de 2026.

Fernanda Emerenciano dos Santos
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Luís Fernando da Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
 - Leonardo Odilon de Novais
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 03 DE JUNHO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

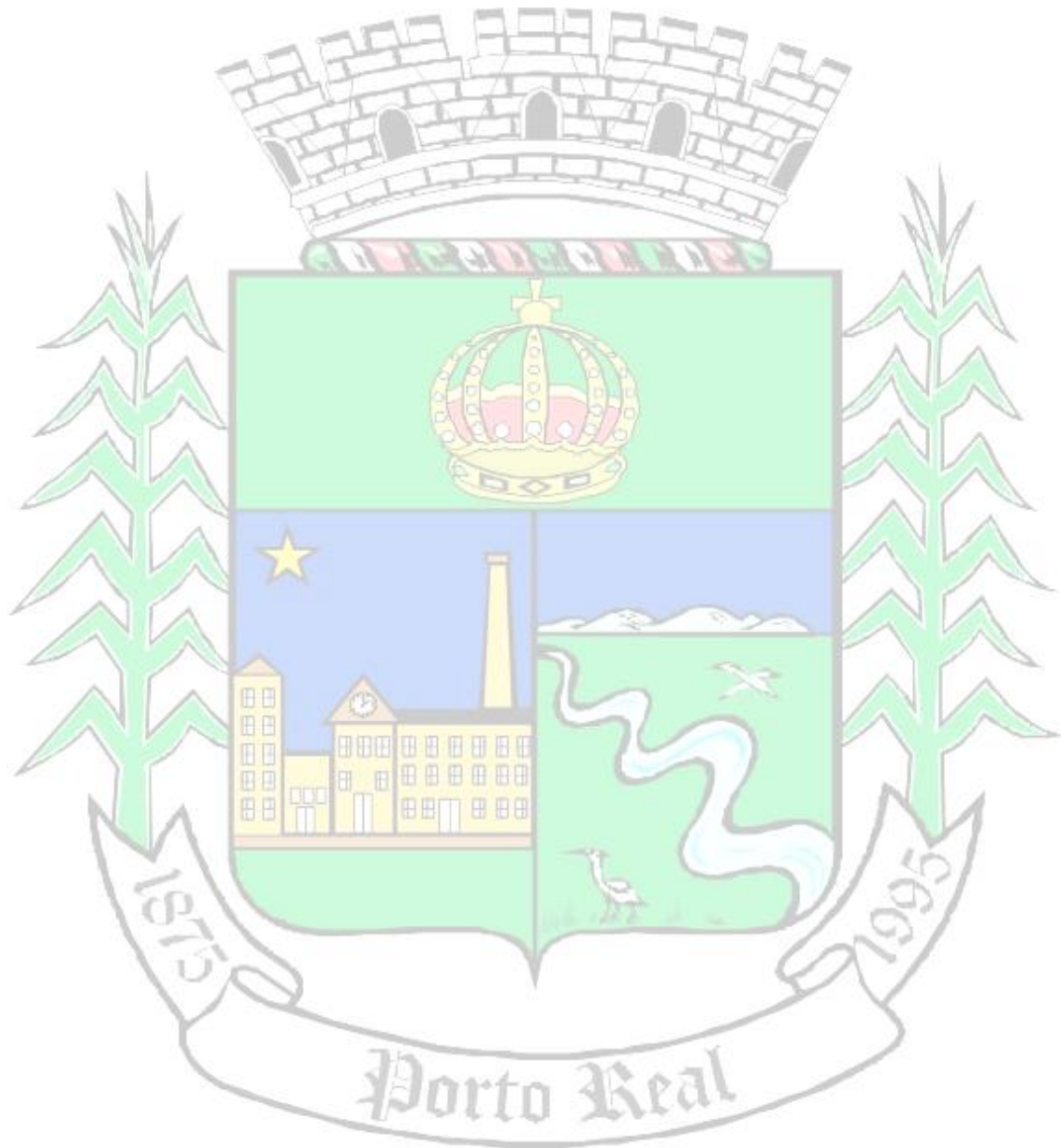




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

